

Boletim de Serviço
nº 337, de 08 de fevereiro de 2023

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO

Gerente Administrativo Interino do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 049, de 07 de fevereiro de 2023.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 053, de 07 de fevereiro de 2023.....	6
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 045, de 07 de fevereiro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 046, de 07 de fevereiro de 2023.....	8
Portaria-SEI nº 047, de 07 de fevereiro de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 048, de 07 de fevereiro de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 050, de 07 de fevereiro de 2023.....	11
Portaria-SEI nº 051, de 07 de fevereiro de 2023.....	12
Portaria-SEI nº 052, de 07 de fevereiro de 2023.....	13
RETIFICAÇÃO.....	14
Retificação, de 08 de fevereiro de 2023.....	14
Retificação, de 08 de fevereiro de 2023.....	14

SUPERINTENDENTE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 049, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação- EPC para Aquisição do instrumental da Urologia para atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, conforme requerido no Processo n° 23818.001673/2023-72.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- **ANGELO MAURILIO FOSSE JUNIOR** - SIAPE: 437***0 - Chefe do serviço de Urologia - (Coordenador);
- **TIAGO RIBEIRO NINIS DE SOUZA** - SIAPE: ° 100***0- Médico - Representante Técnico - (Área Demandante);

- **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI** - SIAPE: 125***6 - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - Representante Administrativo da Área Administrativa;
- **RODOLFO DUARTE FERREIRA** - SIAPE: 314***6 - Administrador - Representante administrativo da área administrativa;
- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO** - SIAPE: 109***5 - Assistente Administrativo - Representante Administrativo da Área Administrativa;

Art. 3 ° Em conformidade com os Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no RLCE- Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4 ° Estima-se o prazo de (45) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência de Administração - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI n° 053, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar **RAFAEL DOS SANTOS LOPES**, cargo, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 320***7, para substituir **LETICIA PEREIRA DA SILVA**, da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 225***7, no período de **31/01/2023 a 02/02/2023**, por motivo de férias, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.001595/2023-14](#).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **RAFAEL DOS SANTOS LOPES** como Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI n° 045, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI n° 010, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 223, de 14 de janeiro de 2022, para alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 18/2021, cujo objeto é aquisição de tomografia computadorizada para uso na Unidade de Diagnóstico por Imagem para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo n° 23818.003198/2021-15.

Art. 2º Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 132***2

Art. 3º Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS SIAPE 327***4**

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores;

I. Gestor do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO SIAPE 133***7**

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN SIAPE 146***1**

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS SIAPE 327***4**

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN SIAPE 146***1**

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta

Portaria a partir da publicação da Portaria-SEI n° 010, de 14 de janeiro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 046, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 31 de 31 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 050, de 03 de março de 2022, publicada n Boletim de Serviços Huap - UFF N° 233, de 03 de março de 2022, para recompor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 20/2021, cujo objeto é aquisição de ventilador de transporte, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo n° 23818.015167/2021-07.

Art. 2° Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO**, matrícula SIAPE n° 1320332,

Art. 3° Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE: 327***4

Art. 4° A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores;

I. Gestor do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE: 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE: 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE: 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE: 146***1

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria nº 050, de 03 de março de 2022 até a data da publicação desta Portaria..

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 047, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 040 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 229, de 15 de fevereiro de 2022, para alterar os membros que compõe a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 21/2021, cujo objeto é para aquisição de ventilador pulmonar de alta frequência, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo nº 23818.015440/2021-95.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria - SEI nº 040 de 15 de fevereiro de 2022, até a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 048, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 032, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 226, de 04 de fevereiro de 2022, para alterar os membros que compõe a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 21/2021, cujo objeto é para aquisição de ventilador pulmonar de alta frequência, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo nº 23818.015440/2021-95.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** - SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** - SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - SIAPE 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria - SEI nº 032, de 04 de fevereiro de 2022, até a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 050, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 101, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 183, de 23 de junho de 2021, para alterar os membros que compõe a Equipe da composição de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para Ressonância Magnética GE para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo nº 23818.011273/2020-22.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º à partir da publicação da Portaria n° 101, de 23 de junho de 2021, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 051, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1489, 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI n° 147, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 129, de 31 de julho de 2020, alterada pela Portaria - SEI n° 73, de 17 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP - UFF N° 129, de 31 de julho de 2020, para alterar os membros que compõe a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n° 02/2020, cujo objeto é contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo n° 23069.078035/2019-83.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** SIAPE 146***1

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria - SEI nº 147 de 30 de julho de 2020, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI nº 052, de 07 de fevereiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, de 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 212, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 146, de 14 de outubro de 2020, para alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) equipamentos, sendo um portátil, do sistema de tratamento de água por osmose reversa, utilizado no seu Centro de Diálise, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo nº 23818.001832/2023-39

Art. 2º Excluir **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 132***2

Art. 3º Incluir **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS**, matrícula SIAPE 327***4

Art. 4º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** - matrícula SIAPE 327***4

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - matrícula SIAPE 146***1

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** - matrícula SIAPE 133***7

Substituto: **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - matrícula SIAPE 146***1

Art. 5º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 4º desta Portaria, a partir da publicação da Portaria-SEI nº 212, de 13 de outubro de 2020, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 08 de fevereiro de 2023

Na Portaria - SEI nº 025, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 333, de 25 de janeiro de 2023, publicado no sítio eletrônico do Hospital Universitário Antonio Pedro - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme solicitado no Processo SEI nº. [23818.007308/2022-91](#);

Onde se lê:

No Art. 2º Membros Representantes do Empregador "CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES - SIAPE 141***6, Médica Pediatra - Titular"

Leia-se:

No Art. 2º Membros Representantes do Empregador "CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES - SIAPE 141***6, Fisioterapeuta, Titular"

Retificação, de 08 de fevereiro de 2023

Nos Boletins de Serviços Huap - UFF N° 336, de 06 de fevereiro de 2023 e N° 337, de 08 de fevereiro de 2023, publicados no sítio eletrônico do Hospital Universitário Antonio Pedro - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Onde se lê:

Nas Portarias: “A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 31, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1489, 01 de fevereiro de 2023, e no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2023;”

Leia-se:

Nas Portarias: “A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;”